



**PORTARIA Nº 1080 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a Lei Municipal nº 4421 de 23 de setembro de 2021, que “Cria o Programa Municipal de Valorização dos servidores públicos municipais e dá outras providências”; e,

**Considerando** especificamente a previsão constante no § 4º, incisos I, II, III, IV e V do artigo 22, Seção III, Capítulo III que trata de **Gratificação por Serviços Diferenciados – GSD**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - DESIGNAR** para desempenhar serviços de natureza diferenciada junto à estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, com percepção pecuniária compatível e prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

|   |                                   |                             |
|---|-----------------------------------|-----------------------------|
| Nome<br><b>ARI VIEIRA NETO</b>                          | Matrícula<br>915688               | R.G.<br>43.340.447-4 SSP/SP |
| Cargo Efetivo<br><b>Agente Administrativo de Escola</b> | Gratificação<br><b>NÍVEL - IV</b> |                             |

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 08 de outubro de 2021

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
“FLAVIA PASCOAL”  
**Prefeita Municipal**

**ADRIANO DIAS CAMPOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.